



Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0074 - ANO I

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO**SEÇÃO I****COMUNICADO**

COMUNICAMOS que o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Iporanga encontra-se em manutenção por tempo indeterminado devido a problemas de ordem técnica.

Iporanga, 12 de julho de 2021.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Iporanga

Centro	16/08/2021 às 10h00min	Câmara Municipal de Vereadores
Conferência Municipal de Saúde	20/08/2021 às 08h00min	Câmara Municipal de Vereadores

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**SEÇÃO II****DECRETO N. 1.191/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021**

“DECRETA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL CONFORME DISPÕEM A LEI FEDERAL 8.142/1990.”

Alessandro Mendes Rodrigues, Prefeito municipal de Iporanga, Estado de São Paulo usando das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, reunidos em 23 de julho de 2021, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Iporanga 2022-2025 para o dia 20 de agosto de 2021 as 09h00min.

Art. 2º – O tema central de conferência será “O Direito e Deveres a Saúde”.

Art. 3º – A conferência de saúde, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, cito a Avenida Iporenga n. 112, centro.

Art. 4º – A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal juntamente com Secretário Municipal de Saúde, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e fiscalizada pelo Presidente e plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – As Pré Conferências serão realizadas nos Bairros rurais, conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, terão os tópicos de interesse da comunidade em relação a saúde encaminhados para conferência até dia 18 de agosto de 2021.

Art. 6º – O relatório final da conferência obrigatoriamente fará parte do Plano Municipal de saúde 2022-2025.

Art. 7º – Será eleito o novo Conselho Municipal de Saúde biênio 2022-2024.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Iporenga, 23 de julho de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal

CRONOGRAMA DAS PRÉ CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BAIRRO	DATA	LOCAL
Porto Velho	27/07/2021 às 10h00min	Posto de Atendimento UBS
Taquaruvira	28/07/2021 às 10h00min	Casa do Morador
Betari	28/07/2021 às 14h00min	Posto de Atendimento UBS
Serra	29/07/2021 às 09h00min	UBS Bairro Serra
Maria Rosa	02/08/2021 às 10h00min	Escola
Pilões	02/08/2021 às 13h00min	Posto De Atendimento UBS
Nhunguara	04/08/2021 às 10h00min	Centro Comunitário
Castelhanos	04/08/2021 às 15h00min	Centro Comunitário
Ribeirão	06/08/2021 às 10h00min	Escola
Andorinhas	10/08/2021 às 10h00min	Escola
Praia Grande	12/08/2019 às 10h00min	Posto De Atendimento UBS
Bombas	13/08/2021 às 10h00min	Escola de Baixo